



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 33611
EM 25/09/2025 às 09:35
André
SARVIDON

Guaíra – Pr., em 24 de setembro de 2025

OF/GP/NR/394/2025

Assunto: referente à indicação nº 191/2025 – OF CMG 063/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.315/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 191/2025, de autoria do nobre vereador Sr. João Carlos Hartekoff, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja providenciada a restauração de todas as placas de identificação dos prédios públicos do Município que se encontram danificadas ou deterioradas.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 019/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - Pr



Município de Guairá

Guairá – Pr., 22 de setembro de 2025.

Despacho 019/2025

Assunto: resposta indicação nº 191/2025 - Ofício nº 063/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.315/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 191/2025, de autoria do nobre vereador Sr. João Carlos Hartekoff, indica ao Chefe do Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja providenciada a restauração de todas as placas de identificação dos prédios públicos do município que se encontrarem danificadas ou deterioradas.

Nesse sentido, informo que as providências relativas à presente indicação serão estudadas e viabilizadas pelo setor competente.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.09.24 10:04:21 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr